

Metodologia e critérios para qualificação das licitantes a avaliação das propostas técnicas e comerciais – Capacitação

Para a avaliação baseada na qualidade e no preço serão atribuídos os seguintes pesos para os critérios técnicos e financeiros:

Qualidade da proposta técnica – Nota Técnica (cento)	peso = 70% (setenta por cento)
Valor financeiro da proposta – Nota Financeira (cento)	peso = 30% (trinta por cento)

Para a análise das propostas técnicas e definição da **Nota Técnica** serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Experiência da empresa	40
B	Qualificação da Equipe Técnica para o Serviço	40
C	Proposta Técnica	20
Total		100

O cálculo da **Nota técnica** será o somatório das notas atribuídos a cada um dos critérios: A e B. A nota técnica mínima para qualificação da proponente é de 70 (setenta) pontos.

A - Experiência da empresa – 40 pontos

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA – OBRIGATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na elaboração e implementação de diagnósticos, estratégias e planos de ação de capacitação em alguma(s) das seguintes áreas: • Capacitação institucional e desenvolvimento de competências; • Desenho instrucional e educação de adultos; • Implementação de estratégias de formação contínua (presencial, híbrida ou EAD); • Apoio à adoção de sistemas de informação, preferencialmente no setor público <i>Dois pontos por ano além dos 5 mínimos.</i>	10
Experiência na produção e realização de cursos, treinamentos, materiais pedagógicos e de aprendizagem para capacitações (presenciais ou online). <i>Dois pontos por experiência comprovada.</i>	10
Experiência com projetos envolvendo múltiplos públicos-alvo, como, por exemplo, usuários técnicos (TI), usuários funcionais, gestores públicos, comunidade acadêmica e formuladores de políticas. <i>Dois pontos por experiência comprovada.</i>	10

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA – DESEJÁVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Como requisitos desejáveis, que serão diferenciais na avaliação, a empresa candidata deverá comprovar experiência prévia: • no desenvolvimento e implementação de estratégias de capacitação de médio ou longo prazo (ex.: planos plurianuais de capacitação); • na execução de projetos no âmbito de: sistemas de informação governamentais; plataformas digitais complexas; sistemas ligados a dados, estatísticas, transparência, monitoramento ou políticas públicas; • em formação de formadores (train-the-trainers); • em projetos financiados por organismos internacionais, cooperação técnica ou fundos multilaterais; • com capacitação relacionada a: gestão de dados; transparência, inventários, relatórios técnicos ou sistemas de reporte; temas ambientais, climáticos ou de políticas públicas correlatas. <i>Dois pontos por experiência comprovada.</i>	10
TOTAL PONTUAÇÃO	40

B – Qualificação da Equipe Técnica para o Serviço: 40 pontos

Para cada cargo-chave listado abaixo, a pontuação será atribuída conforme os seguintes critérios, com limite de 10 (dez) pontos, podendo uma pessoa estar associada a mais de um cargo/função, mas a pontuação deve ser atribuída para cada cargo/função:

Cargo/Função	Pontuação máxima
1. Coordenador(a) da consultoria / Especialista líder em capacitação	15
2. Especialista em desenho instrucional e educação de adultos	15
3. Especialista em produção de conteúdos e aprendizagem digital	10

B.1 – Para o cargo-chave de **coordenador(a) da consultoria / especialista líder em capacitação** serão atribuídas pontuações conforme critérios abaixo:

Qualificação e Experiência do Candidato	Pontuação	
	Critério	Máxima
Experiência profissional comprovada em projetos de capacitação institucional ou desenvolvimento de competências. (Obrigatória)	1 ponto por ano (além dos 5 obrigatórios)	6
Experiência comprovada na coordenação técnica de projetos de capacitação com múltiplos públicos. (Obrigatória)	1 ponto por experiência	5
Pós-graduação ou especialização em áreas relacionadas a: educação, capacitação, gestão de pessoas, gestão de projetos, políticas públicas ou sistemas de informação.	1 ponto por diploma	2
Experiência desejável em projetos de médio a grande porte envolvendo sistemas digitais ou plataformas de dados.	1 ponto por experiência	2
TOTAL DE PONTOS		15

B.2 – Para o cargo-chave de **especialista em desenho instrucional e educação de adultos** serão atribuídas pontuações conforme critérios abaixo:

Qualificação e Experiência do Candidato	Pontuação	
	Critério	Máxima
Experiência em desenho instrucional ou na criação de módulos de capacitação estruturados, trilhas de aprendizagem, materiais pedagógicos baseados em manuais técnicos ou processos institucionais. (Obrigatória)	1 ponto por ano (além dos 5 obrigatórios)	6
Formação específica, cursos ou diploma avançado (pós-graduação ou especialização) em desenho instrucional; metodologias ativas de aprendizagem ou educação de adultos (andragogia).	2 pontos por diploma	4
Experiência desejável com capacitações voltadas ao setor público ou a contextos técnicos complexos.	1 ponto por experiência	5
TOTAL DE PONTOS		15

B.3 – Para o cargo-chave de **especialista em produção de conteúdos e aprendizagem digital** serão atribuídas pontuações conforme critérios abaixo:

Qualificação e Experiência do Candidato	Pontuação	
	Critério	Máxima
Experiência profissional na produção de cursos online; materiais multimídia (vídeos, tutoriais, conteúdos interativos); conteúdos para plataformas de aprendizagem ou portais institucionais. (Obrigatória)	1 ponto por ano (além dos 5 obrigatórios)	4
Formação específica, cursos ou diploma avançado (pós-graduação ou especialização) em área de interesse relevante para o projeto.	2 pontos por diploma	4
Experiência desejável em integração de conteúdos educacionais a plataformas web.	1 ponto por experiência	2
TOTAL DE PONTOS		10

C – Proposta Técnica – 20 pontos:

A Proposta Técnica será avaliada considerando o documento entregue e a apresentação feita pela empresa com a presença da pessoa responsável para o serviço. Os pontos serão atribuídos considerando a abordagem técnica, a aderência da experiência da pessoa responsável e a proposta técnica conforme os critérios abaixo:

Satisfatório (1 a 10 pontos) – a forma de realizar as atividades do TR é apresentada de maneira genérica e generalista, sem adaptação específica ao serviço. O cronograma inclui as atividades-chave, mas apresenta pequenas inconsistências entre o sincronismo, os produtos e a abordagem proposta. A pessoa responsável demonstra satisfatoriamente possuir conhecimento técnico para realizar as atividades e elaborar os produtos propostos.

Altamente Satisfatória (11 a 20 pontos)

A abordagem técnica e metodológica é adequada, padronizada e flexível, permitindo adaptações durante a execução. O plano de trabalho é coerente, com cronograma bem

estruturado, sincronismo apropriado e consistente com os produtos, considerando os prazos do projeto. A pessoa responsável demonstra fortemente possuir conhecimento técnico para realizar as atividades e elaborar os produtos propostos.

NOTA FINANCEIRA

Fórmula para a determinação das notas financeiras:

$$NF = 100 \times \frac{Fm}{F}$$

Onde:

NF = Nota Financeira da proposta em exame;

Fm = Menor preço dentre as propostas; e

F = Preço da proposta em exame.

PESOS ATRIBUÍDOS ÀS PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

Os pesos que serão usados para combinar as notas técnicas (NT) e as financeiras (NF) são:

$$T=0,7 \text{ e } P=0,3$$

$$\text{A nota combinada } N = NT \times T + NF \times P = NT \times 0,7 + NF \times 0,3$$

OBSERVAÇÕES

As notas serão calculadas até a segunda casa decimal.

No caso de haver empate, o desempate se dará considerando-se como vencedora a Proponente que obtiver a maior Nota Técnica (NT). Persistindo o empate, o desempate se dará de acordo com a maior pontuação obtida no critério "Qualificações e competência da equipe chave para o Serviço".

A experiência da empresa será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da licitante, impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas

Deverá constar em cada atestado: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante e da Contratada; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa); metodologia e recursos utilizados; data da emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado.

A formação da equipe técnica será comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada de diploma/certificado reconhecido pelo Ministério da Educação ou certificados correspondentes a especialidade.

A experiência profissional da equipe técnica, conforme especificado no item "Experiência Profissional", será comprovada por meio da apresentação de currículo atualizado devidamente assinado pelo profissional contendo declaração de que concorda com a sua indicação, pela empresa interessada, para compor a equipe do projeto, data e assinatura do técnico.